



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 049/2013 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

**Aprova o Projeto Pedagógico do
Curso de Pós-Graduação *Lato
Sensu* - Especialização em
Ensino de Humanidades – no IF
Goiano**

**O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano, no uso de suas atribuições legais e, considerando:**

- I- A Lei 11.892 de 28/12/2008;
- II – O Estatuto do IF Goiano;
- III- Regimento Interno do Conselho Superior;
- IV- O Parecer nº 009/2013 da Câmara Consultiva de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Conselho Superior do IF Goiano, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da ata da V Reunião Ordinária do Conselho Superior do IF Goiano, o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Ensino de Humanidades – no Instituto Federal Goiano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original assinado
Vicente Pereira de Almeida
Presidente do CS